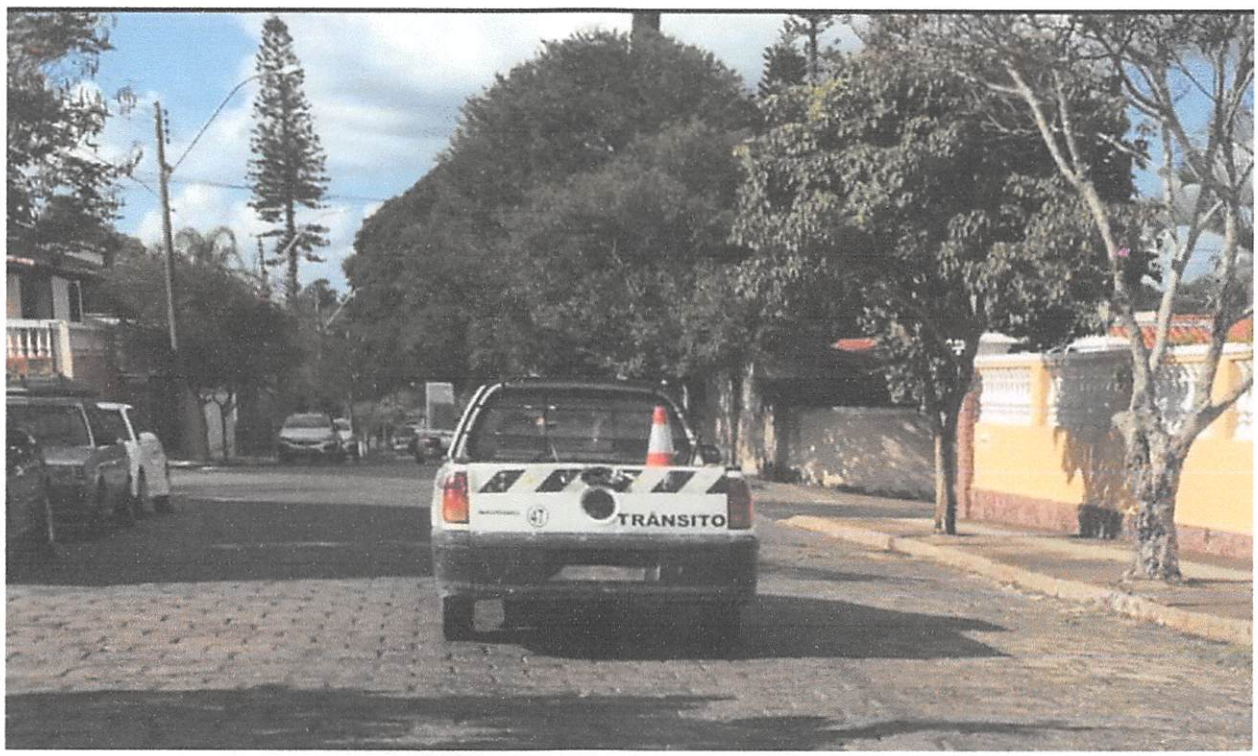
CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 112/2019

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através do setor competente da Municipalidade, realize o levantamento de todos os veículos do município e verifique por qual motivo o veículo da foto trafegava sem a placa.



Sala das Sessões, 06 de maio de 2019.

PATRÍCIA MARANGÃO
VEREADORA